



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XV – Edição nº 2359 – 24 de setembro de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 378/2025/DG**

EXONERAR, o senhor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.09.2025;

NOME	CARGO
JANES ROCHA NEVES	APC-1

Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1770/2025/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente, e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria do servidor JOSE EDIVAL CAVALCANTE LIMA, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2025.4.04288ALE - Amazonprev e n. 001830/2025-ALEAM.

1º) APOSENTAR, por tempo de contribuição com proventos integrais, o servidor JOSE EDIVAL CAVALCANTE LIMA, matrícula n.º 0430, no cargo Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 18, com fundamento no artigo 21- A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em

Vencimento.....R\$ 7.375,60
(De acordo com o artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 7.476 de 29 de abril de 2025.)

Adicional Tempo de Serviço R\$ 650,98
(Na proporção de 10%, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes.)

Titulação Acadêmica R\$ 1.475,12
(Na proporção de 20%, de acordo com o artigo 24, II, da Lei nº 3.013 de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 7º, da Lei promulgada nº 171 de 04 de setembro de 2013.)

TOTAL R\$ 9.501,70

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1762/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, PAULO WILKER ALZIER LOBO, RPD Nº 576/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002111, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percorso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1763/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, ANANDA CECÍLIA RODRIGUES CARANHA, RPD Nº 575/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002113, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percorso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1764/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA, RPD Nº 574/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002114, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percorso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1765/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, THIAGO ALVES DE SOUSA, RPD Nº 573/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002115, para o Município de Tabatinga/AM, no Percorso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1766/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RUBENS JOÃO SARMANHO DA COSTA LIMA E SILVA, RPD Nº 572/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002116, para a Cidade de Brasília/DF, no Percorso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1767/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, RPD N.º 571/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.002117, para o Município de Tabatinga/AM, no Percurso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1768/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RICARDO ALESSANDRO CAVALCANTE LEITE, RPD N.º 570/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.002118, para o Município de Tabatinga/AM, no Percurso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1769/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, EVANDRO LIRA SOARES, RPD N.º 569/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.002119, para o Município de Tabatinga/AM, no Percurso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1771/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, RPD N.º 577/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.002123, para a Cidade Bogotá/Colômbia, no Percurso MANAUS/BOGOTÁ/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATAS PLENARIAS

ATA DA 11ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR HENRIQUE MONTES NETO. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 25 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO MÁRIO CÉSAR FILHO.

Às doze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de março do ano dois mil e vinte e cinco foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **MÁRIO CÉSAR FILHO**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente explicou**

se tratar de uma Sessão Especial convocada para entrega do Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Henrique Montes Neto, conforme Projeto de Lei n.º 478/2024, de sua autoria, que se tornou a Lei Ordinária n.º 7.060, de 20 de setembro de 2024. Convidou para compor a Mesa as autoridades: Cássio Roberto do Espírito Santo, Secretário-Executivo do Interior de Estado do Governo/Segov, representando o Governador Wilson Lima; Henrique Montes Neto, CEO do Grupo Dentistas do Norte, homenageado; Vanessa Seki Pereira, Sócia-Proprietária do Grupo Dentistas do Norte. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional brasileiro na voz da cantora Cinara Nery. **Em seguida**, foi exibido um vídeo alusivo à trajetória do Cirurgião-Dentista homenageado. **Com a palavra, o Deputado Mário César Filho** justificou a sua propositura e enalteceu a competência do odontólogo e de seu compromisso social na prestação de serviços de qualidade e na geração de emprego e renda no Estado do Amazonas. Agradeceu ao empresário por tê-lo escolhido para ser garoto propaganda do Grupo Dentistas do Norte e por ter escolhido o Amazonas para exercer sua profissão com êxito. **Na sequência, a Jornalista Amanda Monteiro** procedeu à leitura do histórico da Comenda. **Dando prosseguimento, o Presidente Mário César Filho entregou o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Henrique Montes Neto** que expressou a sua gratidão pela homenagem e evidenciou o empenho de inúmeras pessoas que muito contribuíram na boa formação de seu trabalho. Comemorou o Título recebido e afirmou que seria o melhor presente de aniversário a ser celebrado no dia 30 de março. Pontuou as atividades desenvolvidas pelo Grupo Dentistas do Norte no Amazonas e reportou-se sucintamente à importância da saúde bucal para o bem-estar do organismo. **Neste instante, o Deputado Mário César Filho** registrou a presença do ex-deputado Fausto Souza e da esposa e filha do agraciado. **Na continuidade, o Senhor Cássio Roberto do Espírito Santo** parabenizou o autor e o homenageado e explicou que o acesso à saúde bucal pela população era algo de suma importância ao bem-estar de todos, exaltando a grande quantidade de Universidades que dispõem do Curso de Odontologia no Amazonas. **Como próxima oradora, a Senhora Vanessa Seki** fez votos de êxito frequente no exercício da profissão do homenageado e louvou a iniciativa do autor. **A caminho do fim, o Deputado Mário César Filho** agradeceu a presença de todos e informou que a Lei n.º 7.059/2024, de sua autoria, concedeu o Título de Cidadã do Amazonas à Doutora Vanessa e brevemente faria a entrega. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas. **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental.** E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 12ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM AOS 37 ANOS DO REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO/RPMON/PMAM. 3ª

SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 25 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO COMANDANTE DAN.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **COMANDANTE DAN**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente explicou se tratar de uma Sessão Especial em homenagem aos 37 anos do Regimento de Policiamento Montado/RPMON/PMAM, conforme Requerimento n.º 109/2025, de sua autoria. Convidou para compor à Mesa as autoridades:** Coronel QOPM Fabiano Machado Bó, Chefe da Casa Militar do Amazonas, representando o Governador Wilson Lima; Major QOPM João Paulo de Araújo Queiroz, Comandante do Regimento de Policiamento Montado Coronel Bentes RPMON/PMAM; Coronel QOPM Bruno Patrício de Azevedo Campos, Chefe do Estado Maior, representando o Comandante da Polícia Militar Klinger Paiva; Coronel Marcos Brandão da Cunha, Secretário-Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, representando a Prefeitura de Manaus; Coronel André Gomes Ribeiro, Secretário-Executivo de Operações, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública; Tenente Coronel PM Fábio Honda, Chefe da Assessoria Militar, representando a Defensoria Pública do Amazonas; Coronel PM Hilde de Azevedo Bentes, Patrono de Regimento Montado, Comandante de 1988 a 1991; Coronel Mário José Anjos da Silva, Ex-Comandante da Cavalaria; Coronel PM Raimundo Gutemberg Soares, Ex-Comandante da Cavalaria e da PM; Major Paulo Furtado, Comandante do Policiamento Especializado em Exercício. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino Nacional brasileiro executado pela Banda de Música da Polícia Militar do Amazonas. **Em seguida**, foi feita a Oração da Cavalaria pelo Subtenente QO PM Joceli Campos e exibido um vídeo institucional. **Com a palavra, o Deputado Comandante Dan** relembrou sua trajetória no curso de formação da Polícia Militar, quando a Cavalaria era “a cereja do bolo” das Forças Especiais da Polícia Militar e enalteceu a presença de diversos amigos da Polícia Militar prestigiando o evento. Afirmou ser um privilégio poder requerer tal homenagem à Cavalaria pelo 37º aniversário comemorado em 24 de março e destacou que o Regimento foi implementado porque equivale a diversos homens, em áreas de grande fluxo demográfico e operações de segurança, praças desportivas e grandes eventos, sendo empregada em operações de controle de distúrbios civis, já que montado, o policial observa melhor. Enfatizou ainda o trabalho social desenvolvido pela Cavalaria como a Equoterapia e pediu aplausos aos seus integrantes. **Na sequência**, foram entregues duas placas de Homenagem ao Regimento de Policiamento Montado/RPMON/PMAM e outra destinada à Polícia Militar do Amazonas recebidas pelo Major João Paulo de Araújo Queiroz e pelo Coronel QOPM Bruno Patrício de Azevedo Campos, respectivamente. **Após, a Jornalista Amanda Monteiro** procedeu à leitura do nome dos homenageados para o recebimento de Certificados. **Como orador seguinte, o Coronel Bentes**

agradeceu poder exercer todas as atribuições com honradez e honestidade, com respeito à coisa pública e parabenizou a homenagem de iniciativa do Deputado Comandante Dan ao Regimento que carrega seu nome, além de agradecer a presença da família e amigos, demonstrando gratidão ao Ex-Governador Vivaldo Frota a quem concedeu a ele a oportunidade de comandar a Cavalaria. **Dando prosseguimento, o Coronel Mário Silva** recordou a criação da Cavalaria em 1988 e o início do grupamento, desde a compra dos primeiros cavalos, a criação da Escola de Equitação e da Equinoterapia, que já no início tinha 60 alunos e fez diferença na vida das crianças que participavam do projeto. **Na continuidade, o Coronel Gutemberg** evidenciou o papel da cavalaria com as crianças deficientes através do uso da Equinoterapia e lembrou a fundação do Clube Hípico de Manaus, agradecendo a oportunidade de enaltecer a Polícia Militar e a sua Cavalaria. **Após, o Major João Paulo de Araújo Queiroz** citou que algumas unidades da Polícia Militar foram criadas no mesmo ano da Cavalaria e que além da atividade fim da Cavalaria, existem programas sociais, como a Escola de Equitação Tiradentes, atividade de prevenção que traz a sociedade para dentro dos quartéis, da mesma forma a Equoterapia que reabilita. **Como próximo orador, o Coronel QOPM Bruno Patrício de Azevedo Campos** explicou que a Cavalaria foi a primeira unidade em que ele foi lotado quando chegou à aspirante e assegurou que foi a melhor escolha que fez na vida. Frisou que o policial que é da Cavalaria tem uma responsabilidade com o animal no sentido de cuidar dele e salientou os avanços da Equoterapia com instalações dignas e protocolos de atendimento apontando o reconhecimento do Coronel Klinger ao segmento. **Na sequência, o Coronel QOPM Fabiano Machado Bó** transmitiu parabenização do Governador Wilson Lima à Polícia Militar e à Cavalaria e assegurou que antes da gestão do Governador a Equoterapia só atendia em torno de 40 praticantes e hoje é referência em todo o Brasil, graças aos investimentos do Governo. Concluiu parabenizando cada policial membro da Cavalaria. **A caminho do fim, o Deputado Comandante Dan** destacou o orgulho de ser servidor público da Polícia Militar e lembrou que ano passado destinou quase cinco milhões em emendas para a Polícia Militar. **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 12ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM AO 2º ANIVERSÁRIO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 27 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO.

Às doze horas e vinte minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência da Parlamentar

ALESSANDRA CAMPÊLO, com a presença da Deputada Mayra Dias, ausentes os demais. **A Senhora Presidente explicou se tratar de uma Sessão Especial convocada em homenagem ao 2º aniversário da Procuradoria Especial da Mulher, conforme Requerimento n.º 375/2025, de sua autoria. Convidou para compor à Mesa dos Trabalhos, as autoridades:** Kely Patrícia Paixão Silva, Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, representando o Governador Wilson Lima; Deputada Mayra Dias; Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Carla Maria Santos Reis, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/TRE/AM; Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto, Titular do 4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, representando a Coordenadoria das Varas Maria da Penha; Vereadora Yomara Lins, representando a Câmara Municipal de Manaus; Dora Brasil, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Cedim/AM; Vanja Andrea Reis dos Santos, Presidente da União Nacional Brasileira de Mulheres/UBM Nacional; Eucilene Colares Alencar, representando a Comissão Permanente da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas/OAB/AM. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino Nacional brasileiro. **Neste momento, assumiu a Presidência a Deputada Mayra Dias. Com a palavra, a Deputada Alessandra Campêlo** registrou a presença, em plenário, da Senhora Ângela Cidade, mãe do Presidente deste Poder, e outras pessoas envolvidas com a causa da mulher e fez uma retrospectiva das lutas e conquistas das mulheres na sociedade enaltecendo os avanços em torno delas, mas lamentando o fato do elevado índice de violência como o feminicídio na atualidade. Afirmou não ser mais possível se admitir tanta barbaridade acobertada pela impunidade inadmissível e pediu aplausos às mulheres presentes em plenário. **De volta à Presidência**, entregou bonecas confeccionadas pela artesã Vanda Amaral, criadora da Boneca Tucumã Bonecaria Amazônia. **Na sequência, o Jornalista Adriano Castro** proferiu a leitura dos nomes das homenageadas para o recebimento dos Certificados. **Como oradora seguinte, a Senhora Akerna Corado** elogiou a postura da proponente em torno da causa por ela abraçada e a entregou um buquê de girassóis. **Após, a Senhora Vanja Reis** reconheceu o valioso trabalho realizado pela Procuradoria da Mulher neste Poder e salientou que o citado espaço dedicado às mulheres na Assembleia Legislativa não existia em todas as Casas Legislativas do País. Refutou com veemência os atos vilipendiosos de homens contra as mulheres e fez apologia à erradicação do machismo na sociedade. **Dando prosseguimento, a Senhora Leda Mara**, como militante do movimento de mulheres há alguns anos, argumentou que o tema em questão deveria sempre se modernizar em busca de constantes conquistas e enfatizou a Lei Maria da Penha como relevante alternativa de garantia de igualdade, assegurada na Constituição Federal. **Na continuidade, a Senhora Kely Patrícia Paixão Silva** demonstrou alegria pela homenagem e engrandeceu o posicionamento do Presidente Roberto Cidade na priorização das mulheres. Informou que em breve a Casa da Mulher Brasileira seria inaugurada no Amazonas e que na cidade de Novo

Ayrão já tinha uma Casa de Acolhimento, fruto de emenda parlamentar da Deputada Alessandra Campêlo. **A caminho do fim, a Deputada Alessandra Campêlo** reiterou o compromisso do Presidente Roberto Cidade com a referida causa e reafirmou sua atuação parlamentar sempre à disposição da classe feminina. Registrou a presença de familiares de vítimas de feminicídio em plenário e de representantes de movimentos de mulheres e justificou a ausência do Presidente Roberto Cidade em virtude de estar cumprindo agenda parlamentar externa. Comunicou que a Procuradora-Geral Leda Mara e a Senhora Sílvia em diálogo com ela prometeram conversar com a Dona Antônia, mãe da Camila, vítima de feminicídio para reaver o caso e reverter a injustiça cometida. **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 14ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM AOS 103 ANOS DA FUNDAÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL/PCdoB. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 1º DE ABRIL DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS.

Às doze horas e vinte minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SINÉSIO CAMPOS**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente explicou se tratar de uma Sessão Especial convocada em homenagem aos 103 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil/PCdoB, conforme Requerimento n.º 747/2025, de sua autoria. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** Roney César Campos Peixoto, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, representando o Governador Wilson Lima; Lúcia Antony, Presidente Estadual do Partido Comunista do Brasil/PCdoB; Eronildo Braga Bezerra, Deputado Estadual nas 12ª, 13ª, 15ª e 16ª Legislaturas; Yann Evanovick Leitão Furtado, Coordenador-Geral de Políticas Educacionais para a Juventude do Ministério da Educação/MEC; Arminda Rachel Botelho Mourão, Professora Titular do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas/Ufam; Regina Benguela, Vice-Presidente da UNEGRO no Amazonas; Alberto Jorge, Coordenador-Geral da Articulação Amazônica dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana/Aratrama; Ana Cristina Pereira Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Professores do Amazonas/Sinteam. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional brasileiro. **Na sequência**, foi exibido um vídeo comemorativo. **Após, o Deputado Sinésio Campos** fez a entrega da Placa Comemorativa ao Partido Comunista do Brasil, representado pela senhora Ana Lúcia Antony, e destacou o trabalho profícuo desenvolvido pela Presidente do PCdoB. **Em seguida, a Jornalista Mariana Rocha** procedeu à leitura do nome dos homenageados para o recebimento dos Certificados.

Como próxima oradora, a Senhora Lúcia Antony agradeceu ao Deputado Sinésio Campos a homenagem e fez uma retrospectiva do surgimento do Partido endossando o propósito em defesa da classe trabalhadora sempre menosprezada pela extrema direita no Brasil. Evidenciou a situação ocorrida no dia 8 de janeiro e considerou mais uma tentativa de ataque à democracia pelos bolsonaristas bem como reiterou sua postura de prosseguir à frente do Partido sendo a voz dos excluídos na sociedade. **Com a palavra, o Senhor Eron Bezerra** fez apologia ao socialismo e ressaltou que numa sociedade socialista todos devem ter acesso igualitário aos meios de produção e às oportunidades. Criticou o sistema capitalista que explorava a classe trabalhadora gerando a desigualdade social e externou contentamento com a filosofia do PCdoB que buscou melhorias para aqueles que viviam no anonimato. **Na continuidade, o Senhor Alberto Jorge** defendeu a diversidade de credos religiosos que surgiu na cultura trazida pelas populações escravizadas africanas e argumentou que o preconceito religioso estava dando espaço a todos que eram vistos como intrometidos por determinados grupos conservadores. **Na sequência, o Senhor Roney César Campos Peixoto** reconheceu o relevante papel do PCdoB em prol da classe trabalhadora que havia alavancado inúmeras conquistas, graças à militância da sigla política. **A caminho do fim, o Presidente Sinésio Campos** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 25 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Cristiano D'Ángelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Débora Menezes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Sinésio Campos e Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Alessandra Campêlo, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Rozenha, Thiago Abraham e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 2, 70, 56, 25, 53, 49 e 56/2025, respectivamente, e a Deputada Doutora Mayara encontra-se em licença-maternidade conforme Memorando n.º 35/2025. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pelo próprio Presidente, Deputado Roberto Cidade, e constou dos seguintes Ofícios: 1. n.º 883, 899 e 902/2025-ACC,**

do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I – n.º 477/2025, de autoria do Deputado Cristiano D'Ángelo, o qual solicita serviços de limpeza do acostamento e operação tapa-buraco na estrada AM-070, que liga Manaus a Manacapuru. (2025.9.010492); II – n.º 527/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos, solicitando manutenção e reforma do porto, implantação e construção de uma balsa flutuante para ancoradouro do Distrito de Terra Preta do Limão, em Barreirinha/AM. (2025.9.010775); III – n.º 542/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes, o qual solicita providências para reforçar a segurança no entorno dos hospitais a fim de evitar roubos, furtos dos veículos estacionados nestes locais. (2025.9.010835). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan** relatou sua visita a municípios do Amazonas no último fim de semana e a sua participação no evento voltado à cultura da paz na ação “Com Amor e Fé” e destacou que de janeiro a novembro desenvolveu ações de cidadania envolvendo a sociedade e a juventude. Em outro tema, elogiou o Presidente Roberto Cidade pela realização do Feclam e pela implementação do Observatório de Segurança Pública e alertou para o uso de câmeras frigoríficas em benefício dos pescadores, já que o fomento da pesca poderia ser uma alternativa ao modelo econômico da Zona Franca. **Como segundo orador, o Deputado Adjuto Afonso** discorreu sobre sua ida a Pauini para participar dos festejos de 69 anos do Município e explicou que esteve também em Boca do Acre onde se reuniu com o Prefeito para discutir a questão da cheia que começa a preocupar o gestor e seu secretariado. Anunciou que já contatou o Coronel Máximo, Secretário da Defesa Civil do Amazonas, e solicitou providências ao Governo porque a Prefeitura sozinha não teria como contornar a situação, embora já tenha decretado estado de emergência, sendo necessários insumos como água potável e remédios. **Após, o Deputado Carlinhos Bessa** destacou o Dia Internacional contra a Tuberculose, como Presidente da Frente Parlamentar contra a Tuberculose, e elogiou o Hospital Cardoso Fontes pelo trabalho excepcional desenvolvido protocolando um Requerimento a fim de solicitar que o Hospital continue a operar no mesmo local depois da reforma. Concluiu parabenizando o Deputado Rozenha por assumir a vice-presidência do CBF (Confederação Brasileira de Futebol). **Neste momento, assumiu a Presidência a Deputada Débora Menezes que transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Comandante Dan** citou aprovação de uma Lei de sua autoria que prevê brigadas de incêndios para atuarem no Estado e reforçou a necessidade de formação de policiais e bombeiros que ainda não foram convocados. Manifestou indignação com a precariedade das delegacias do interior que mantém presos em suas dependências perto de armamentos e cobrou do Governo uma intervenção no sentido de mudar tal realidade. Salientou que destinou cinco milhões em emendas parlamentares para a Segurança Pública com o objetivo de treinar os policiais e garantir saúde psicológica e enfatizou que amanhã vai participar da inauguração do Oratório da Polícia Militar, enaltecendo o Governador Wilson Lima por inaugurar mais uma Base Arpão visando coibir o tráfico de drogas nos rios do Amazonas. Em

outro assunto, alertou para a falta de sinalização dos portos do Estado e voltou a exigir a pavimentação da BR 319. **Neste momento, reassumiu a Presidência o Deputado Roberto Cidade que iniciou uma Cessão de Tempo em favor da Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas/MPE, Senhora Leda Mara Nascimento Albuquerque, para fazer a exposição do Relatório Anual de Atividades do Ministério Público em 2024, conforme preconiza a Constituição do Estado. Com a palavra, a Senhora Leda Mara Nascimento Albuquerque** fez uma breve síntese dos feitos do Ministério Público do Estado do Amazonas e destacou os laços afetivos com a Assembleia, visto que é filha da Diretora de Apoio Legislativo e conheceu o marido na Casa. Enfatizou que o Ministério Público é o basilar da justiça, atuando em consonância com os princípios constitucionais, essencial à manutenção da justiça e apontou as ações do Órgão por meio de imagens no telão e os investimentos que possibilitaram a interiorização da Instituição. Elencou os números dos promotores e servidores do MPE e reforçou o combate à violência contra a mulher e ao crime organizado, como também o acolhimento às vítimas. Frisou que a atuação do MPE envolve uso de tecnologia e só seria possível ampliar com o apoio do Parlamento solicitando a revisão do duodécimo de 3,6% para 3,9% no Orçamento do Estado. **Retomando a palavra, o Presidente Roberto Cidade registrou a presença das Senhoras Silvana Nobre de Lima Cabral e Sílvia Abdala Tuma, Corregedora e Ouvidora-Geral do Ministério Público, respectivamente, e acolheu o pleito de revisão do duodécimo, colocando-se à disposição para dialogar sobre a mudança. Encerrada a Cessão de Tempo, o Presidente encaminhou às Comissões 10 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Felipe Souza, “Estabelece diretrizes para o Programa de Milhas Solidárias, visando à doação e transferência de milhas, pontos e outros benefícios similares para a aquisição de passagens aéreas destinadas a atletas e paratletas, através de instituições representativas no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”; 3 de autoria da Deputada Joana Darc, “Institui a Semana Estadual de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X – Frágil.”; “Institui a Semana da Arte Indígena.”; “Altera a Lei nº 6.531, de 20 de outubro de 2023, que ‘Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas.’ (presença do fisioterapeuta não se confunde com a presença do acompanhante); 2 de autoria da Deputada Débora Menezes, “Institui o Selo ‘Empresa Acolhedora’ no âmbito do Estado do Amazonas.”; “Dispõe sobre diretrizes para a criação do Programa Vale+ (valorização da adimplência legal empresarial) no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; 4 de autoria do Deputado Mário César Filho, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 7.116, de 3 de outubro de 2024, que ‘Dispõe sobre a permanência e circulação de animais nas áreas de lazer, esporte e logradouros públicos’ (criação, posse e circulação de cães das raças Pit Bull, Dobermann, Rottweiler, Fila Brasileiro e outras de características semelhantes); “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.470, de 10 de outubro de 2023, que ‘Restringe a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do Cardápio da**

Alimentação Escolar da rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Amazonas (instituir o Programa de Conscientização Alimentar); “Institui a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Smith Magenis”; “Institui a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Rubinstein Taybi no Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Joana Darc n.º 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983 e 984/2025; Mário César Filho n.º 970 e 971/2025; Roberto Cidade n.º 972, 975 e 976/2025; Wilker Barreto n.º 973 e 974/2025; Sinésio Campos n.º 985/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 200, 201, 202, 203 e 205/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 204 e 206/2025, de autoria do Deputado Doutor George Lins; Projeto de Resolução Legislativa n.º 13/2025, de autoria do Deputado Doutor George Lins; e Projeto de Resolução Legislativa n.º 14/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos, (estes em terceiro dia); Projetos de Lei n.º 207 e 214/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho; Projeto de Lei n.º 208/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; Projeto de Lei n.º 209/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 210 e 211/2025, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; Projetos de Lei n.º 212 e 213/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida; Projetos de Lei n.º 215 e 216/2025, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Projetos de Lei Complementar n.º 1, 2 e 3/2025, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Projeto de Resolução Legislativa n.º 15/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 217 e 218/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Dispõe sobre a inclusão do tema Inteligência Emocional como conteúdo no currículo das redes públicas e privadas de ensino do Estado do Amazonas.”; “Determina a Festa do Divino Espírito Santo do Município de Alvarães como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.”; Projetos de Lei n.º 219, 220, 221 e 222/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Maroteaux-Lamy no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Rubinstein Taybi no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Polineuropatia Imunomediadas no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença Mucopolissacaridoses no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; Projetos de Lei n.º 223 e 224/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias, “Institui diretrizes para a criação da Política Estadual de Aleitamento Materno no Estado do Amazonas.”; “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à ficha criminal dos motoristas por empresas de aplicativos de transporte como forma de proteção**

das mulheres.”; **Projetos de Lei n.º 225 e 226/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham**, “**Dispõe** sobre a inclusão do tema Educação Alimentar e Nutricional como conteúdo transversal no currículo das escolas de redes públicas e privadas.”; “**Dispõe** sobre a prioridade no fornecimento de Carbonato de Cálcio para gestantes vítimas de violência doméstica.”; e **Projeto de Resolução Legislativa n.º 16/2025, de autoria do Deputado João Luiz**, “**Institui** a Medalha Bom Pagador, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.”; **Projeto de Lei n. 227/2025, oriundo da Mensagem Governamental n. 27/2025**, “**Dispõe** sobre a modificação da organização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, na forma que especifica e dá outras providências.” [Em Regime de Urgência solicitado pelo Governador] **(estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental.** E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 26 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Roberto Cidade, Rozenha, Sinésio Campos, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Cristiano D’Ângelo e Thiago Abraham tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 2, 22 e 49/2025, respectivamente, e a Deputada Doutora Mayara encontra-se em licença-maternidade conforme Memorando n.º 35/2025. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pelo próprio Presidente, Deputado DELEGADO PÉRICLES, e constou dos seguintes Ofícios:** 1. n.º 882/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo ao Ofício n.º 103/2025, de autoria do Deputado Cabo Maciel, que solicita a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Boca do Acre/AM. (2025.9.010511); 2. n.º 1090/2024/GIGOV/CEF, da Senhora Milene Fonseca Martins, Coordenadora de Filial da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do Termo de Compromisso nº 963954/2024, no valor de R\$ 17.000.010,00 (dezessete milhões e dez reais), para a construção de unidade de atenção especializada em saúde. (2025.9.010854). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan**

discorreu sobre a pesca sustentável e destacou as reuniões que vêm tendo com os pescadores a fim de conseguir melhorias para o setor como o funcionamento das fábricas de gelo nos portos que atualmente estariam sem utilidade por falta de manutenção. Solicitou ao DNIT esclarecimentos sobre a situação das fábricas e parabenizou o Governo do Estado pelos investimentos no Setor Primário. Concluiu apresentando uma Moção de Aplausos à Engenheira de Pesca Alzira de Presidente Figueiredo. **Como segundo orador, o Deputado João Luiz** fez uma Moção de Parabenização ao Deputado Rozenha por assumir a Vice-Presidência da Confederação Brasileira de Futebol/CBF e salientou a sua participação no evento de entrega ao Setor Primário pelo Governador Wilson Lima proporcionando modernização e mecanização da agricultura. Em outro tema, tratou da segurança no trânsito de Manaus e mostrou imagens de acidentes, em que carretas e contêineres simplesmente tombam e geram medo em quem trafega ao lado dos veículos, carecendo de uma fiscalização e restrição de horário de circulação. **Na sequência o Deputado Wilker Barreto** parabenizou o Deputado Rozenha pela Vice-Presidência da CBF e deu conhecimento de sua participação em um evento da Suframa em que foi lançado um novo modelo de compressor de ar-condicionado, evidenciando o quanto a Zona Franca de Manaus ainda tem a contribuir com um modelo econômico de desenvolvimento sustentável. Sugeriu ao Governo a duplicação da NA 010 para que as fábricas possam expandir, já que o Amazonas é o maior produtor de aparelhos de ar-condicionado e propôs um diálogo mais estreito entre a Casa e a Assembleia de São Paulo visando combater a desinformação acerca do PIM. **Em seguida, a Deputada Joana Darc** repudiou o espancamento de um adolescente autista de 14 anos por um homem e lamentou que não foi divulgada a foto e nome do agressor. Explicou que, na Câmara Municipal, o Vereador Aldenor Lima também deixou sua indignação, buscando justiça pelo garoto e alertou para o fato de que muitas escolas não estariam respeitando os alunos com deficiência, elencando as leis de sua autoria que protegem as pessoas com deficiência. **Neste momento, o Deputado ADJUTO AFONSO assumiu a Presidência e transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Rozenha** relembrou sua trajetória profissional, desde a sua chegada à Manaus até assumir uma cadeira de Deputado Estadual e manifestou a honra de ter sido eleito Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol/CBF enfatizando que o Amazonas teria vez e voz no futebol nacional e mundial. **Em aparte, os Deputados: João Luiz, Joana Darc, Alessandra Campêlo, Roberto Cidade, Comandante Dan, Mário César Filho, Sinésio Campos, Delegado Péricles e Doutor George Lins** parabenizaram a eleição de Rozenha à Vice-Presidência da CBF e afirmaram a certeza de que a presença do Deputado na Instituição seria de grandiosidade para o Amazonas e propuseram uma Moção de Parabenização coletiva a ele. **Acolhidos os apartes, o Deputado Rozenha** agradeceu o carinho dos parlamentares e comprometeu-se em ajudar o povo do Amazonas naquilo que puder. **Neste instante, o Presidente iniciou uma Cessão de Tempo, de autoria do Deputado Doutor George Lins, em favor da Sociedade**

Brasileira de Oncologia e Clínica/SBOC com a finalidade de debater e promover a campanha Março Lilás, de conscientização da prevenção do câncer de colo de útero que é um dos que mais mata no Amazonas. **Com a palavra, o Senhor Higino Felipe Figueiredo, Cirurgião-Oncológico da Fundação Cecon** destacou a eficácia da vacina nonavalente para a erradicação do câncer de colo de útero e expôs imagens da doença em estado avançado a fim de alertar para as consequências graves principalmente na diminuição da qualidade de vida das pacientes. Comparou números de câncer em relação ao Brasil e aos Estados Unidos, que foram os primeiros a adotar a vacina nonavalente e conseguiram reduzir os níveis de câncer, enquanto no Brasil mais de seis mil mulheres morreram em 2020 por conta de câncer de colo uterino. **Após, a Senhora Heliamara Teles, Médica Especialista em Ginecologia e Obstetrícia** reforçou que o Amazonas tem infelizmente uma das maiores taxas de mortalidade por câncer de colo de útero, mesmo sendo um câncer prevenível, e endossou a importância da conscientização como arma de impacto para diminuição desses casos, da vacinação e do exame preventivo. **Na continuidade, o Deputado Sinésio Campos** lamentou que a Fcecon absorve o ônus da falta da prevenção na saúde básica e cobrou a realização do preventivo nas UBS (Unidade Básica de Saúde) de competência da Prefeitura de Manaus, sugerindo uma Audiência Pública visando aprofundar o debate. **Encerrada a Cessão de Tempo, o Deputado Doutor George Lins** apoiou a sugestão da Audiência Pública sobre o tema. **Neste momento, teve início mais uma Cessão de Tempo conforme Requerimento n.º 985/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos, em favor do Senhor Luiz Henrique Castelo de Souza**, Coordenador Regional da Associação Nacional de Engenharia e Arquitetura das Instituições Federais de Ensino, objetivando apresentar e debater propostas em defesa da valorização dos profissionais de Engenharia e Agronomia das Instituições Federais de Ensino. **Convidou para compor a Mesa, além do Coordenador Regional, os Senhores Alisson Leão**, Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas; **Saulo Pereira**, representando o Crea/AM; **Hugo Tavares**, Presidente do Sindicato dos Engenheiros; e **a Senhora Romina Santos**, Engenheira de Produção Eletricista e Presidente do Instituto Amazonense de Avaliações e Perícias do Amazonas. **Com a palavra, o Senhor Luiz Henrique Castelo** elencou as atribuições da Associação que coordena nas Unidades de Ensino como elaboração de normas técnicas e acessibilidade nas edificações e apontou que existem profissionais da engenharia dos Institutos Federais que recebem cerca de metade do valor do piso salarial. Defendeu a jornada de trabalho de 20 horas e exigiu que a remuneração obedecesse ao que dispõe na Lei Federal n.º 4.950/1966, visto que os engenheiros e arquitetos de outros órgãos do Executivo Federal recebem em torno de quatorze mil reais, enquanto eles ingressam no serviço público recebendo cerca de quatro mil e quinhentos reais. Pediu o apoio da Assembleia às Emendas 123, 207, e 270 da Medida Provisória 1284 buscando adequar a carga horária e a remuneração semelhante ao que foi feito com os veterinários. **Como orador seguinte, o Deputado Sinésio Campos** afirmou que levaria ao Parlamento Amazônico a

pauta dos Engenheiros e Arquitetos a fim de que seja garantido o direito de ter a jornada de trabalho de 20h e a remuneração adequada ao que propõe a Lei em vigor. Solicitou que houvesse a aprovação de um Requerimento de sua autoria pedindo o apoio dos Deputados Federais e Senadores visando unir forças para que a categoria tenha as suas reivindicações atendidas. Explicou que esse movimento dos Engenheiros Agrônomos e Arquitetos não é só no Amazonas e assegurou apoio político integral aos profissionais. **Na sequência, o Deputado Doutor George Lins** manifestou seu apoio à causa. **Após, o Senhor Hugo Tavares** agradeceu ao Deputado Sinésio Campos pela Cessão de Tempo e enfatizou que a mobilização é justa, evidenciando que a Engenharia e a Arquitetura são primordiais para a economia do País. Clarificou que a Lei de 1966 não vem sendo cumprida e pediu a sensibilidade da Casa para encampar a pauta que é de suma importância. **Questão de Ordem, o Deputado Comandante Dan** colocou-se à disposição para somar forças em prol das reivindicações e cedeu seu tempo para o debate. **Dando prosseguimento, o Senhor Saulo Pereira** anunciou ato conjunto em Brasília para apresentar a agenda da Engenharia, na semana que vem, com a presença de representantes vinculados aos Creas do Brasil. **Na continuidade, o Senhor Alisson Leão** salientou a necessidade de adequação da remuneração dos Engenheiros e Arquitetos e que está comprometido em defender o piso salarial dos profissionais que sofrem com a defasagem de cerca de 60% e agradeceu a oportunidade. **Na sequência, a Senhora Romina Santos** manifestou o apoio do Instituto Amazonense de Avaliações e Perícias do Amazonas à pauta reivindicada pela categoria. **Neste momento, o Presidente encerrou a Cessão de Tempo e suspendeu a Sessão por dez minutos para deliberar sobre a possibilidade de votação. Reabertos os Trabalhos na Ordem do Dia, o Presidente Adjuto Afonso encaminhou às Comissões 11 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Rozenha**, “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Comitês Locais Maria da Penha’ como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha.”; **1 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “Altera a Lei Ordinária nº 2.794, de 6 de maio de 2003, que ‘Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual’ (inclusão do direito de acesso à informação pública, prazo para que o órgão competente analise alegações e documentos apresentados).”; **3 de autoria da Deputada Mayra Dias**, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (adaptar o uso do uniforme escolar).”; **Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.’ (matrícula na escola da rede pública estadual mais próxima à sua residência ou ao endereço profissional dos responsáveis).”; **Dispõe sobre a instituição de plataforma eletrônica para divulgação e acesso aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, previstos na Lei Estadual nº 6.458, de 22 de setembro de 2023.”; 1 de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Institui o**

Dia Estadual do Técnico de Segurança do Trabalho.”; **1 de autoria da Deputada Débora Menezes**, “**Institui** o ‘Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.’”; **2 de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, “**Institui** diretrizes para implantação de políticas públicas para apoio às mulheres chefes de Família.”; “**Dispõe** sobre a exibição de vídeos para a promoção e divulgação dos atrativos turísticos dos municípios do interior em eventos patrocinados com recursos do Estado do Amazonas.”; **2 de autoria do Deputado Daniel Almeida**, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em estabelecimentos e locais de convivência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; “**Altera** o parágrafo único do art. 10 da Lei 6.938, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências (A autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não pode acumular o exercício de presidente ou vice-presidente do Conselho de Saúde).”; **1 Projeto de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Daniel Almeida**, “**Concede** a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo a sua Excelência Susan Kelly Prado Andrade, Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais do Comando da Aeronáutica”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Alessandra Campêlo** n.º 986 e 987/2025; **Roberto Cidade** n.º 997/2025; **Delegado Péricles** n.º 998/2025; **Mayra Dias** n.º 999, 1000, 1001, 1002 e 1003/2025; **Daniel Almeida** n.º 1004 e 1005/2025; **Débora Menezes** n.º 1006/2025; **João Luiz** n.º 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 1007, 1008 e 1009/2025. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 207 e 214/2025**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projeto de Lei n.º 208/2025**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projeto de Lei n.º 209/2025**, de autoria da Deputada Débora Menezes; **Projetos de Lei n.º 210 e 211/2025**, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; **Projetos de Lei n.º 212 e 213/2025**, de autoria do Deputado Daniel Almeida; **Projetos de Lei n.º 215 e 216/2025**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Projetos de Lei Complementar n.º 1, 2 e 3/2025**, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 15/2025**, de autoria do Deputado Mário César Filho (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 217 e 218/2025**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Lei n.º 219, 220, 221 e 222/2025**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projetos de Lei n.º 223 e 224/2025**, de autoria da Deputada Mayra Dias; **Projetos de Lei n.º 225 e 226/2025**, de autoria do Deputado Thiago Abraham; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 16/2025**, de autoria do Deputado João Luiz, (**estes em segundo dia**); **Projeto de Lei n.º 228/2025**, de autoria do Deputado Felipe Souza, “**Estabelece** diretrizes para o Programa de Milhas Solidárias, visando à doação e transferência de milhas, pontos e outros benefícios similares para a aquisição de passagens aéreas destinadas a atletas e paratletas, através de instituições representativas no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 229, 230 e 231/2025**, de autoria da Deputada Joana Darc, “**Institui** a Semana Estadual de Estudos e Conscientização sobre a

Síndrome do X – Frágil.”; “**Institui** a Semana da Arte Indígena.”; “**Altera** a Lei n.º 6.531, de 20 de outubro de 2023, que ‘Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas.’.(presença do fisioterapeuta não se confunde com a presença do acompanhante)”; **Projetos de Lei n.º 232 e 233/2025**, de autoria da Deputada Débora Menezes, “**Institui** o Selo ‘Empresa Acolhedora’ no âmbito do Estado do Amazonas.”; “**Dispõe** sobre diretrizes para a criação do Programa Vale+ (valorização da adimplência legal empresarial) no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 234, 235, 236 e 237/2025**, de autoria do Deputado Mário César Filho, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 7.116, de 3 de outubro de 2024, que ‘Dispõe sobre a permanência e circulação de animais nas áreas de lazer, esporte e logradouros públicos’ (criação, posse e circulação de cães das raças Pit Bull, Doberman, Rottweiler, Fila Brasileiro e outras de características semelhantes)”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 6.470, de 10 de outubro de 2023, que ‘Restringe a oferta de embutidos, enlatados e bebidas artificiais, na composição do Cardápio da Alimentação Escolar da rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Amazonas (instituir o Programa de Conscientização Alimentar)’”; “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Smith Magenis”; “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Rubinstein Taybi no Estado do Amazonas e dá outras providências”. (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária da tarde às 14h. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 26 DE MARÇO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de março do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Débora Menezes, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Cristiano D’Ângelo, Thiago Abraham e Wanderley Monteiro tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 2, 22, 49 e 19/2025, respectivamente, e a Deputada Doutora Mayara encontra-se em licença-maternidade conforme Memorando n.º 35/2025. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pela Secretária-Geral, Deputada ALESSANDRA**

CAMPÊLO, e constou dos seguintes Ofícios: 1. n.º 939/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo ao Requerimento n.º 5597/23, de autoria do Deputado João Luiz, que solicita a revitalização do sistema viário de Apuí por meio do programa Asfalta Amazonas. (2025.9.011079); 2. n.º 5016/Com9ºDN-MB, do Senhor Vice-almirante João Alberto de Araújo Lampert, Comandante do 9º Distrito Naval, respondendo ao Requerimento n.º 752/2025, de autoria do Deputado Roberto Cidade, o qual solicita informações sobre medidas adotadas para identificar e responsabilizar as embarcações responsáveis pelas colisões nos Portos de Borba e Humaitá, que resultaram na interdição das estruturas portuárias. (2025.9.011266). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan** comentou o Relatório de Atividades de 2024 apresentado no dia anterior pela Procuradora-Geral do Ministério Público e ressaltou que havia itens de ações sobre segurança pública, ressaltando a iniciativa da Secretaria de Segurança Pública em oferecer planos integrados. **Como orador seguinte, o Deputado Mário César Filho** afirmou que na Operação Limpa-Nome realizada na Assembleia ontem foram feitos mais de 300 acordos em que a maioria foram relacionados a dívidas de energia e de água. Concluiu destacando a inauguração da nova Sede do Ipem em Manacapuru que vai atender os consumidores da região. **Na sequência, o Deputado João Luiz** lembrou que no próximo dia 27 de março completa-se 47 anos da abertura da BR 319, porém o que hoje se assiste é um retrocesso com a demora da recuperação da rodovia por conta de divergências políticas. Recordou que na pandemia caminhões ficaram atolados no Amazonas e Roraima e isso é tratar o povo do Norte do Brasil de forma desigual, de forma equivocada. **Em seguida, o Deputado Wilker Barreto** lamentou o atraso do pagamento dos profissionais que atuam no Programa Melhor em Casa, pela Sustentabilidade, Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas (Segeam) e questionou a ausência de informações a respeito do contrato de gestão das Unidades de Saúde do Complexo Hospitalar Sul anunciando visitas de fiscalização surpresa aos respectivos hospitais. Neste momento o Presidente **Roberto Cidade** iniciou a Ordem do Dia e fez verificação de quórum, estando presentes os Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Mário César Filho, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, e Wilker Barreto. **Havendo quórum regimental, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e das Sessões Especiais 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Em seguida, o Presidente fez uma Proclamação do resultado do Veto 64/2024, enviado pela Mensagem Governamental n.º 122/2024, ao Projeto de Lei n.º 166/2024, apreciado pelo Plenário em 26 de fevereiro do corrente ano, na 11ª Sessão Ordinária, retificando que o Veto foi mantido, já que houve um equívoco no que tange à contagem dos votos e comunicou formalmente ao Deputado Abdala Fraxe, autor do Projeto vetado. Após, a Secretária-Geral, Deputada Alessandra Campêlo procedeu à leitura da Pauta de Votação dos Vetos, nos termos do**

Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Veto Parcial n.º 01/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 159/2024, ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2024, oriundo da Defensoria Pública, que “Altera a Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, e dá outras providências.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. Em votação, Veto aprovado; 2. Veto Parcial n.º 2/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 163/2024, por inconstitucionalidade formal, incidente sobre o artigo 8.º do Projeto de Lei n.º 269/2024, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, que ‘Institui diretrizes para a criação de Polos de Produção da Laranja e outros Cítricos no Estado do Amazonas.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Felipe Souza. Em votação, Veto aprovado; 3. Veto Parcial n.º 3/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 164/2024, por inconstitucionalidade formal, incidente sobre o inciso X do artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 382/2024, de autoria do Deputado Rozenha, que ‘Institui diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputada Débora Menezes. Em votação, Veto aprovado; 4. Veto Total n.º 4/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 165/2024, ao Projeto de Lei n.º 131/2024, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização da atomoxetina, para tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), na Rede Pública de Saúde.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputada Joana Darc. Em votação, Veto aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto; 5. Veto Parcial n.º 5/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 166/2024, incidente sobre a íntegra do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 277/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, que ‘Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a servidores da força de segurança pública vítimas de violência.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. Em discussão, os Deputados: Comandante Dan ponderou que esse Veto foi votado e virou Lei no dia 19 de dezembro; Carlinhos Bessa explicou que o Veto já passou por votação; Roberto Cidade pediu que a votação do Veto fosse adiada para dirimir as dúvidas; 6. Veto Total n.º 6/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 167/2024, ao Projeto de Lei n.º 516/2023, de autoria do Deputado Cabo Maciel, que ‘Assegura às crianças e aos adolescentes, alunos da rede pública de ensino, cujos pais ou responsáveis legais sejam pessoas idosas, a prioridade na matrícula e a preferência na vaga em unidade mais próxima de sua residência ou ao local de trabalho de seu pai ou responsável.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Rozenha. Em votação, Veto aprovado; 7. Veto Parcial n.º 7/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 02/2025, incidente sobre o artigo 4.º, caput, incisos e alíneas do Projeto de Lei n.º 402/2024, oriundo do Poder Executivo, que ‘Institui o Conselho Estadual do Desporto e Lazer – CEDEL, e dá outras providências.’ Parecer CONTRÁRIO à Manutenção do Veto: Deputado Delegado Péricles. Em discussão, os Deputados: Rozenha

esclareceu que já foi conversado com a Casa Civil sobre esse Veto e orientou pela sua derrubada, já que foi apenas criada uma vaga no Conselho para a Assembleia; **Delegado Pércles** clarificou que não há razão para vetar o artigo porque houve apenas uma redistribuição de vaga, não gerando ônus para o Executivo e assegurou que a Assembleia poderia sim apresentar emenda; **João Luiz** destacou a importância de a Assembleia Legislativa ter a sua representatividade em todos os Conselhos e solicitou a pacificação a respeito do tema. **Em votação, Veto rejeitado com voto a favor da manutenção do Deputado Carlinhos Bessa. Neste momento, o Presidente retornou ao item 5: Veto Parcial n.º 5/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 166/2024, incidente sobre a íntegra do art. 1.º do Projeto de Lei n.º 277/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, que 'Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a servidores da força de segurança pública vítimas de violência.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. Em discussão, o Deputado Comandante Dan** leu o artigo que estava sendo vetado e questionou por que vetar o atendimento prioritário dos agentes de segurança quando forem vítimas de violência solicitando a derrubada do Veto porque não existe justificativa para impedir que algo tão importante vire lei. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Carlinhos Bessa** observou que o artigo traz uma obrigatoriedade para o Governo, uma vez que estende essa prioridade aos familiares do agente de segurança e pontuou que atendimento prioritário na saúde obedece a critérios que não podem ser ignorados, logo não há como obrigar a saúde dar prioridade a um agente de segurança e aos seus familiares em detrimento a outros, e sugeriu que o Veto fosse mantido; **Comandante Dan** explicou que a lei deve ser regulamentada e não cabe à Assembleia fazer isso e salientou que como a Lei seria empregada é uma decisão do Executivo, por isso é plausível o artigo não ser vetado. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário dos Deputados Comandante Dan, Daniel Almeida, Delegado Pércles, Débora Menezes e Wilker Barreto; 8. Veto Total n.º 8/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 3/2025, ao Projeto de Lei n.º 359/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, que 'Dispõe sobre a realização do curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para a equipe médica de plantão que atue no serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Dr. George Lins. Em discussão, os Deputados: Joana Darc** esclareceu que o Projeto quer apenas que um atendente profissional do Samu seja capacitado no curso de Libras para fazer o atendimento de pessoas com deficiência e refutou o parecer da Procuradoria-Geral, alegando que seria apenas um profissional capacitado e essa capacitação é gratuita tanto por parte do Estado como do Município, ou seja, não há ônus para o Governo; **Mário César Filho** declarou seu voto contrário ao Veto e parabenizou a Deputada Joana pela brilhante propositura, apresentando os números de surdos-mudos no Estado e chamando a atenção para o fato de você não ser compreendido em um momento de urgência; **Wilker Barreto** pediu que a Casa seguisse a coerência e elogiou os argumentos da Deputada Joana Darc, já que não se trata de

contratar profissionais, mas sim capacitar um atendente; **Comandante Dan** ressaltou que o básico seria atender as pessoas surdas-mudas na linguagem delas e afirmou que o que estaria proposto no Projeto seria o necessário para inclusão. Declarou seu voto contrário ao Veto; **Débora Menezes** endossou o argumento a favor da derrubada do Veto e assegurou ser essencial em um atendimento ter alguém que compreenda a linguagem de sinais. **Em Encaminhamento de Votação, a Deputada Joana Darc** apontou as contradições do parecer da PGE, inclusive até respalda o seu Projeto, e garantiu que inclusão não é favor, é dever e obrigação; **Rozenha** enfatizou o alcance social do Projeto e manifestou preocupação com o fato de ele ser direcionado ao Samu que é de competência do Município. Orientou pela derrubada do Veto; **Wilker Barreto** pontuou que o sistema seria compartilhado, já que o Estado contribui com o Samu. **Em votação, Veto Rejeitado. 9. Veto Parcial n.º 9/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 4/2025, incidente sobre o artigo 6.º, ao Projeto de Lei n.º 519/2023, de autoria da Deputada Joana Darc, que 'Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Estado.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Felipe Souza. Em discussão, a Deputada Joana Darc** justificou a sua iniciativa e refutou o parecer da PGE que alega não ser de competência da Assembleia impor obrigação aos servidores públicos, pois só cabe à União, no entanto as obrigações sugeridas já são deveres dos servidores públicos. Criticou a PGE por fazer pareceres desconectados dos Projetos analisados. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário dos Deputados Wilker Barreto, Daniel Almeida, Joana Darc e Mayra Dias; 10. Veto Parcial n.º 10/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 5/2025, incidente sobre o artigo 4º do Projeto de Lei n.º 163/2023, de autoria da Deputada Joana Darc, que 'Assegura o direito da pessoa com deficiência de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de assistência emocional.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputada Mayra Dias. Em votação, Veto aprovado; 11. Veto Total n.º 11/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 6/2025, ao Projeto de Lei n.º 366/2023, de autoria da Deputada Joana Darc, que 'Altera a Lei n.º 4.704, de 29 de novembro de 2018, que 'Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. Em discussão, a Deputada Joana Darc** argumentou que seu Projeto apenas altera a Lei n.º 4.704/2018 e contestou o parecer da PGE que alega que seu Projeto estaria criando despesas e obrigações, quando na verdade o Projeto apenas aperfeiçoa a Lei já existente. Apelou ao Líder do Governo e ao Presidente Roberto Cidade para que haja uma parceria entre os dois órgãos no sentido de colocar ou alguém da Procuradoria na Assembleia ou vice-versa visando o diálogo e a compreensão dos projetos; **Sinésio Campos** observou que a competência da Procuradoria-Geral não é vir para a Assembleia e destacou que a Assembleia tem a sua própria Procuradoria e a Comissão de

Constituição, Justiça e Redação que é muito bem gerida pelo Deputado Delegado Péricles. **Em resposta, o Presidente Roberto Cidade** afirmou que os Vetos chegam à Casa e ficam mais de um mês para a análise e que a Procuradoria-Geral poderia até ser chamada para dialogar sobre o assunto, no entanto deixou claro que a Assembleia tem o poder de rejeitar o Veto e isso é feito sempre que há um consenso sobre o tema. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Rozenha** orientou pela derrubada do Veto e concordou com o Presidente sobre a necessidade de conversar sobre os Vetos impostos com os colegas parlamentares e com a Procuradoria-Geral; **Wilker Barreto** declarou que iria votar contra o Veto e sugeriu outra vez que a Procuradoria da Casa pudesse se manifestar sobre os Vetos independentemente do parecer do Relator. Propôs que o Procurador-Geral da PGE fosse chamado à Assembleia para dialogar sobre essa situação; **Felipe Souza** sugeriu que quando chegasse o Veto pudesse ser colocado em Pauta imediatamente para que o autor pudesse retirar de votação e analisar melhor, já que se colocado somente quando estiver trancando a Pauta, não existe essa possibilidade. **Em votação, Veto rejeitado. Neste momento, o Presidente** explicou que não coloca imediatamente o Veto para votação justamente para que os parlamentares possam ter tempo de analisar, no entanto se a maioria concordar com o Deputado Felipe Souza, não teria problema. **12. Veto Total n.º 12/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 7/2025, ao Projeto de Lei n.º 1049/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho,** que 'Altera, na forma que especifica, a Lei nº 2.885, de 27 de abril de 2004 que, 'Dispõe sobre a licença à gestante, a adotante e a licença-paternidade, e dá outras providências'." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, Veto aprovado; 13. Veto Total n.º 13/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 8/2025, ao Projeto de Lei n.º 1088/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho,** que 'Dispõe sobre diretrizes para criação do Programa Remédio em Casa, para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos'." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. **Em discussão, o Deputado Mário César Filho** assentiu que realmente seu Projeto cria despesas, por isso já pediu à sua Assessoria que fizesse um Indicativo ao Governo e refutou a colocação da PGE que alega não haver um impacto orçamentário no Projeto argumentando que seu Gabinete não teria como fazer isso. **Em votação, Veto aprovado; 14. Veto Parcial n.º 14/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 09/2025, incidente sobre os incisos IV e VI do art. 2.º, o caput e incisos do art. 5.º, os incisos I, II, III, VII, VIII, IX e XIII do art. 6.º e o caput e incisos do art. 7.º do Projeto de Lei n.º 1011/2023, de autoria do Deputado Adjuto Afonso,** que 'Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o Marco Regulatório Estadual para a Atividade de Mineração, nos termos do Decreto Federal n.º 9.406, de 12 de junho de 2018.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, Veto aprovado; 15. Veto Total n.º**

15/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 10/2025, ao Projeto de Lei n.º 7/2024, de autoria do Deputado João Luiz, que 'Estabelece a recomendação para a inclusão da identificação do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes dos discentes matriculados nas redes pública e privada do ensino fundamental e médio.' Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Mário César Filho. **Em discussão, os Deputados: Felipe Souza** orientou pela derrubada do Veto; **Wilker Barreto** elogiou a iniciativa do Deputado João Luiz e cobrou do Governo a distribuição gratuita do fardamento, já que faz algum tempo que isso não é feito. **Em votação, Veto rejeitado; 16. Veto Total n.º 16/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 11/2025, ao Projeto de Lei n.º 65/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan,** que 'Dispõe sobre a prestação de serviços do profissional de educação física nos hospitais públicos e dá outras providências'." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado João Luiz. **Em discussão, o Deputado Felipe Souza** explicou que o Projeto só regulamenta um serviço que já existe na rede pública de saúde e orientou pela derrubada do Veto. **Em votação, Veto rejeitado; 17. Veto Total n.º 17/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 12/2025, ao Projeto de Lei n.º 196/2024, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro,** que 'Dispõe sobre diretrizes para a criação do Cadastro de Aconselhamento Genético'." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, Veto aprovado; 18. Veto Total n.º 18/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 13/2025, ao Projeto de Lei n.º 446/2024, de autoria do Deputado Rozenha,** que 'Dispõe sobre alteração do nome da Avenida Rodoanel Metropolitano de Manaus - Rapidão para Avenida Governador Amazonino Armando Mendes'." Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. **Em discussão, os Deputados: Rozenha** defendeu o seu Projeto e frisou que não há razão para não dar ao Rapidão o nome do Governador Amazonino Mendes pedindo a derrubada do Veto; **Carlinhos Bessa** esclareceu por que deu parecer favorável à manutenção do Veto, já que se trata de uma AM e não de um Rodoanel, ou seja, deveria primeiro corrigir isso; **Wilker Barreto** assegurou que o mérito está muito claro e refutou a argumentação de que por ser AM não poderia receber o nome do Governador Amazonino Mendes. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Carlinhos Bessa** clarificou que no Projeto estaria errado, já que há uma referência ao Rodoanel e não à AM, por isso deveria ser corrigido; **Sinésio Campos** ponderou que não há o que se discutir sobre o mérito da homenagem e endossou as pontuações do Deputado Carlinhos Bessa; **Comandante Dan** lembrou que apresentou um Projeto de Lei dando o nome de Amazonino Mendes ao Rodoanel e que a PGE questionou que não se tratava de AM e agora reconhece isso. Afirmou que a Assembleia tem competência Legislativa para conceder nomes e declarou seu voto contrário ao Veto; **Felipe Souza** orientou pela manutenção do Veto e propôs que o Deputado Rozenha pudesse fazer as correções necessárias. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário dos Deputados Comandante Dan, Abdala Fraxe, Rozenha e Wilker Barreto; 19. Veto Parcial n.º 19/2025,**

enviado pela Mensagem Governamental n.º 14/2025, incidente sobre os incisos I e II do art. 5.º do Projeto de Lei n.º 494/2024, de autoria do **Deputado Felipe Souza**, que ‘Dispõe sobre a conscientização de práticas sustentáveis para crianças e adolescentes no interior do Estado do Amazonas.’ Parecer CONTRÁRIO à Manutenção do Veto: Deputado João Luiz. **Em votação, Veto aprovado; 20. Veto Parcial n.º 20/2025, enviado pela Mensagem Governamental n.º 15/2025, incidente sobre o inciso XI do art. 2.º e sobre os incisos XI e XXX art. 5.º do Projeto de Lei n.º 06/2024, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, que ‘Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável e tecnológico para o processo de transformação de Destinos em Destinos Turísticos Inteligentes - DTIs ou Turismo 4.0.’ Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Rozenha. **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** ponderou que diretrizes não seria programa, ou seja, não oneraria o Estado e elogiou a pauta do Projeto, por isso declarou seu voto contrário ao Veto. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto.** Neste momento, a **Secretária-Geral, Deputada Alessandra Campêlo** procedeu à leitura da Extrapauta constituída do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2025, de autoria da Comissão Especial, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE-AM.” Enviado pela Mensagem Governamental n.º 22/2025. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado juntamente com sua Redação Final.** Após, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo n.º 1.109, de 26 de março de 2025, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE/AM. Neste momento, o Presidente Roberto Cidade anunciou que os Vetos, ao chegarem à Casa, seriam recebidos pelo Protocolo, enviados à Presidência, colocados no SAPL, como é de praxe, e encaminhados ao Gabinete de todos os Deputados a fim de que possam tomar ciência e analisá-los. Na sequência, encaminhou às Comissões 2 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Institui e inclui, no calendário oficial de eventos, a Campanha Agosto Azul e Vermelho, mês de conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.”; 1 de autoria do Deputado João Luiz, “Declara de Utilidade Pública, o Instituto Social Irmã Antônia – ISMA.”; e 1 Projeto de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Delegado Pércles, “Concede às servidoras públicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o direito a uma folga anual remunerada para realização de exames para prevenção do câncer de colo de útero”. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei Complementar n.º 1, 2 e 3/2025, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; (estes em quarto dia); Projetos de Lei n.º 217 e 218/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; Projetos de Lei n.º 219, 220, 221 e 222/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho; Projetos de Lei n.º 223 e 224/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias; Projetos de Lei n.º 225 e 226/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham;

Projeto de Resolução Legislativa n.º 16/2025, de autoria do Deputado João Luiz, (estes em terceiro dia); Projeto de Lei n.º 228/2025, de autoria do Deputado Felipe Souza; Projetos de Lei n.º 229, 230 e 231/2025, de autoria da Deputada Joana Darc; Projetos de Lei n.º 232 e 233/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 234, 235, 236 e 237/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho, (estes em segundo dia); Projeto de Lei n.º 238/2025, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, “Altera o inciso VII do artigo 114 da Lei 2.423 de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas); Projeto de Lei n.º 239/2025, de autoria do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Comitês Locais Maria da Penha’ como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha.”; Projeto de Lei n.º 240/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Altera a Lei Ordinária nº 2.794, de 6 de maio de 2003, que ‘Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual’ (inclusão do direito de acesso à informação pública, prazo para que o órgão competente analise alegações e documentos apresentados).”; Projetos de Lei n.º 241, 242 e 243/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (adaptar o uso do uniforme escolar).”; “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.’ (matrícula na escola da rede pública estadual mais próxima à sua residência ou ao endereço profissional dos responsáveis).”; “Dispõe sobre a instituição de plataforma eletrônica para divulgação e acesso aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, previstos na Lei Estadual nº 6.458, de 22 de setembro de 2023.”; Projeto de Lei n.º 244/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Institui o Dia Estadual do Técnico de Segurança do Trabalho.”; Projeto de Lei n.º 245/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Institui o ‘Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.’; Projetos de Lei n.º 246 e 247/2025, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, “Institui diretrizes para implantação de políticas públicas para apoio às mulheres chefes de Família.”, “Dispõe sobre a exibição de vídeos para a promoção e divulgação dos atrativos turísticos dos municípios do interior em eventos patrocinados com recursos do Estado do Amazonas.”; Projetos de Lei n.º 248 e 249/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em estabelecimentos e locais de convivência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; “Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei 6.938, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, e dá outras providências (A autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não pode acumular o exercício de presidente ou vice-presidente do Conselho de Saúde).”; Projeto de Resolução Legislativa n.º 17/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida, “Concede a Medalha do Mérito

Legislativo Ruy Araújo a sua Excelência Susan Kelly Prado Andrade, Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais do Comando da Aeronáutica”. **(estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de amanhã às 12h. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 1º DE ABRIL DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Comandante Dan, Cristiano D'Ângelo, Débora Menezes, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Roberto Cidade, Sinésio Campos, Thiago Abraham e Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Daniel Almeida, Delegado Pérciles, Doutor George Lins e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 89, 67, 60 e 62/2025, respectivamente, e a Deputada Doutora Mayara encontra-se em licença-maternidade conforme Memorando n.º 35/2025. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pela Secretária-Geral, Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, e constou dos seguintes Ofícios:** 1. n.º 236/2025/GIGOV/CEF, da Senhora Milene Fonseca Martins, Coordenadora de Filial da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos, sob bloqueio, em 17/03/2025, no valor de R\$ 1.299.840,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), referente ao contrato de repasse n. 904646/2020, firmado com a Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCEcon. (2025.9.011988); 2. n.º 108/2025/ASPAR/MPOR, do Senhor Marco Antônio Ferreira, Delgado Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, do Ministério de Portos e Aeroportos, respondendo ao Requerimento n.º 3849/2024, de autoria do Deputado Cabo Maciel, o qual solicita medidas para ampliar e sinalizar a pista do aeroporto de Carauari/AM. (2024.9.042524); 3. n.º 973/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo ao Requerimento n.º 520/2025, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que solicita a destinação de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para obras de pintura interna e externa, reforma elétrica geral, adequações e climatização da Basílica de Santo Antônio de Borba. (2025.9.012202). **Como primeiro orador, o Deputado Abdala Fraxe** manifestou apoio à PEC 19/2024, que está tramitando no Congresso Nacional, e explicou que recebeu enfermeiros na

Casa e estaria em contato com a Bancada do Amazonas em Brasília a fim de somar esforços no sentido de aprovar a Proposta de Emenda à Constituição. Salientou que a redução da carga horária da Categoria para 30 horas semanais é uma pauta justa e lamentou o fato de, no Amazonas, apenas a Prefeitura estaria pagando o piso salarial evidenciando a necessidade de o Estado também passar a fazer o pagamento. **Como Orador seguinte, o Deputado Comandante Dan** cobrou o pagamento da data-base dos servidores da segurança pública e esclareceu que a reunião para discutir o assunto com o Governo foi mais uma vez adiada para a semana que vem. Em outro tema, manifestou preocupação com a BR 319 neste período de chuva e exigiu a pavimentação imediata. **Dando prosseguimento, o Deputado Sinésio Campos** tratou sobre regularização fundiária das áreas da União e exibiu imagens de Tefé onde participou de um momento de entrega de Títulos definitivos. Afirmou que brevemente os moradores das áreas suframadas iriam receber seus documentos das mãos do Presidente Lula e se comprometeu em continuar lutando pela pauta. Enfatizou que esteve em Eirunepé para inauguração de um Ifam e reiterou o compromisso do Governo Federal com a educação e com a população. **Neste momento, o Presidente Adjuto Afonso registrou a presença do Vereador Leilson Torres de Canutama. Com a palavra, a Deputada Joana Darc** denunciou, mais uma vez, um crime contra os animais, desta vez uma gata prenha colocada dentro de um saco fechado e arremessada através de um muro de estacionamento, e repudiou a dificuldade de se implementar leis que protegem os animais. Parabenizou a nomeação da Senhora Leda Maia para ser Titular da Secretária de Proteção Animal e agradeceu ao Governador Wilson Lima por tê-la como referência na causa. **Após, a Deputada Mayra Dias** criticou os cortes de energia em Parintins que prejudicam os serviços essenciais e solicitou medidas do Governo do Estado mostrando imagens de funcionários atendendo com velas na UPA do Município. **Neste momento, o Presidente transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado João Luiz** prestou contas de suas emendas parlamentares citando a entrega de um automóvel para a Maternidade Azilda da Silva Marreiro visando a coleta de leite materno, como também balança de pesagem, cadeiras de aleitamento e aparelho para degelo do leite materno, e relatou ainda sua visita a Anori para conversar com a Colônia de Pescadores, cuja reivindicação foi a pavimentação de um ramal, e anunciou que já conseguiu essa revitalização junto ao Secretário da Seinfra. Informou ainda que por conta de um Indicativo de sua autoria, em Codajás, vai ser construída uma caixa d'água e uma central de abastecimento garantido água boa à população. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Roberto Cidade que iniciou a Solenidade de Posse do Deputado Cabo Maciel no cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, visto que o parlamentar se encontrava de atestado médico, desde o dia 29 de janeiro, em razão de uma cirurgia. Após a Solenidade, o Presidente transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Cabo Maciel** agradeceu o apoio de todos e explicou que se submeteu a uma cirurgia ortopédica estando se recuperando aos poucos. **Na continuidade, o**

Deputado Comandante Dan discorreu sobre a BR 319 e fez referência às pontes que ruíram, como também frisou a situação dos portos dos municípios cujas estruturas estariam depredadas com fábricas de gelo abandonadas.

Como orador seguinte, o Deputado Roberto Cidade lembrou que no dia 2 de abril comemora-se o Dia Mundial de Conscientização do Autismo e manifestou expectativa para a inauguração do Centro Sensorial da Assembleia destinado a atender às crianças com TEA. Salientou também que nesta semana começa o 5º Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas/Feclam e comemorou o número de inscritos que já ultrapassou o de 2024. Em outro tema, exibiu imagens do alagamento da BR 230 que liga Humaitá a Apuí e protocolou Requerimento ao DNIT visando solucionar o problema, bem como cobrou o asfaltamento de BR 319 expondo os transtornos enfrentados pela população. **Na continuidade, a Deputada Joana Darc** recordou que quando Vereadora participou de Caravana pela BR 319 e conheceu de perto a dificuldade no tráfego sugerindo uma nova Caravana dos Deputados para dar força e visibilidade ao movimento. Em outro assunto, ressaltou que esta semana é dedicada ao Autismo e elencou as proposições de sua autoria voltadas ao tema como a Carteira e Identificação da Pessoa do Espectro Autista. Destacou o Centro de Inclusão Sensorial da Assembleia como exemplo de gestão para a causa e que vai atender os filhos dos servidores e da comunidade geral futuramente, ajudando na causa e citou relato de uma mãe com filho com Síndrome de Down que elogiou a inclusão feita na Assembleia em todos os sentidos, desde a chegada, no estacionamento, até o atendimento durante a Sessão Especial. Reforçou que a causa da pessoa com deficiência deve ser apoiada por todos, independente se tiver alguém na família ou não e convidou todos a participarem da Sessão Especial amanhã às 14h. **Na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou às Comissões 21 Projetos de Lei Ordinária, sendo 2 de autoria do Deputado Comandante Dan, “Altera a Lei nº 7.266, de 19 de dezembro de 2024, que ‘Institui diretrizes para a prestação de auxílio proteção e assistência a servidores da força de segurança pública vítimas de violência (garantir atendimento integral aos profissionais da segurança, incluindo suporte médico, psicológico e assistencial, tanto para os servidores quanto para seus familiares)’; “Altera a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (Placas indicativas de atendimento prioritário e indicadores de abafadores de ruído e/ou protetores de ouvido)’; 3 de autoria do Deputado Abdala Fraxe, “Estabelece diretrizes para garantir o fornecimento gratuito de medicamentos derivados de canabidiol e seus associados nas redes de saúde pública estadual e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.”; “Dispõe sobre a capacitação obrigatória dos profissionais de saúde sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito das instituições públicas e privadas de saúde no Estado do Amazonas.”; “Institui diretrizes para a implantação do Programa Jovem Monitor Cultural.”; 1 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Estabelece diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao esporte**

para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.”; 2 de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Institui a Semana Estadual do Agronegócio, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de fevereiro.”; “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Do Amazonas – APROAM.”; 9 de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Dispõe sobre a proibição de apresentações musicais em eventos públicos que contenham músicas que façam apologia ao crime, ao tráfico ou ao uso de drogas ilícitas e dá outras providências.”; “Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em competições esportivas, e dá outras providências.”; “Dispõe sobre o processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas.”; “Institui o Dia do Fisiculturista.”; “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 7.189, de 28 de novembro de 2024, que ‘Dispõe sobre afixação de QR CODE em Estabelecimentos Públicos e Privados, que direciona para Sites Eletrônicos de recebimentos de denúncias no âmbito do Estado do Amazonas (inclusão de unidades hospitalares e similares)’; “Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com os profissionais da educação básica em efetivo exercício no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; “Institui o Dia Estadual do Historiador Amazonense, e dá outras providências.”; “Altera a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que ‘Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.’ (pessoa com fibromialgia terá prioridade na Readaptação Permanente).”; “Altera a Lei nº 1778, de 9 de janeiro de 1987, que ‘Dispõe sobre o Estatuto do Magistério do estado do Amazonas e dá outras providências (O integrante do Grupo do Magistério com fibromialgia terá prioridade na Readaptação Permanente).”; 2 de autoria do Deputado Doutor George Lins, “Altera a Lei Promulgada n.º 241 de 2015 que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (incluir fibromialgia como deficiência).”; “Confere ao Município de Barcelos o Título de Capital Honorária do Amazonas.”; 1 de autoria da Deputada Débora Menezes, “Dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamento especializado sobre violência sexual e prevenção ao abuso sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam com crianças e adolescentes no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; 1 de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Renato de Oliveira Guerreiro, engenheiro mecânico e diretor-geral do Conectchus.”; 1 de autoria do Deputado Felipe Souza, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Pastor Eloy Pacaya Yhuaraqui.”; 3 Projetos de Resolução Legislativa, sendo 2 de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Concede a Medalha de Mérito Jurídico à Excelentíssima Senhora Dra. Diana Guimarães Azin, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto à Suframa, Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União.”; “Institui a Medalha de Mérito Historiográfico Historiador Mário Ypiranga Monteiro, estabelece normas para sua concessão e dá outras providências.”; e 1 de autoria do Deputado

Mário César Filho, “Altera a Resolução Legislativa nº 831, de 15 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense (alterar a nomenclatura da Medalha para Mulher Cidadã Amazonense Socorro Dutra Lindoso)”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Adjuto Afonso n.º 1010 e 1011/2025; Comandante Dan n.º 1012, 1013, 1014, 1025 e 1026/2025; Mayra Dias n.º 1015, 1016, 1017, 1034 e 1035/2025; Daniel Almeida n.º 1018 e 1019/2025; Wilker Barreto n.º 1020 e 1021/2025; Débora Menezes n.º 1022, 1023, 1024 e 1042/2025; Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade n.º 1027/2025; Cristiano D’Ângelo n.º 1028, 1030, 1031, 1032, 1033, 1037, 1038/2025; Roberto Cidade n.º 1029/2025; Sinésio Campos n.º 1036/2025; Carlinhos Bessa n.º 1039/2025; Mário César Filho n.º 1040/2025; João Luiz n.º 1041, 1043, 1044, 1045, 1046 e 1047/2025; Cabo Maciel n.º 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053 e 1054/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei Complementar n.º 1, 2 e 3/2025, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; (estes em quinto dia); Projeto de Lei n.º 228/2025, de autoria do Deputado Felipe Souza; Projetos de Lei n.º 229, 230 e 231/2025, de autoria da Deputada Joana Darc; Projetos de Lei n.º 232 e 233/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 234, 235, 236 e 237/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho, (estes em terceiro dia); Projeto de Lei n.º 238/2025, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, Projeto de Lei n.º 239/2025, de autoria do Deputado Rozenha; Projeto de Lei n.º 240/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan; Projetos de Lei n.º 241, 242 e 243/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias; Projeto de Lei n.º 244/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos; Projeto de Lei n.º 245/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 246 e 247/2025, de autoria do Deputado Abdala Fraxe; Projetos de Lei n.º 248 e 249/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida; Projeto de Resolução Legislativa n.º 17/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida, (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 250, 251 e 252/2025, oriundos das Mensagens Governamentais n.º 28, 29 e 31/2025, respectivamente, “Institui o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas – CEPCT e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas – MEPCT, e dá outras providências.”; “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.749, de 16 de setembro de 2002, que dispõe sobre os critérios para o crédito das parcelas do produto da arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.”; “Institui o Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa, Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+ Jurisdicional) do Estado do Amazonas e estabelece a atuação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA na gestão, negociação dos ativos ambientais e gestão e aplicação dos seus resultados financeiros. [todos**

em Regime de Urgência solicitado pelo Governador]; **Projeto de Lei n.º 253/2025, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo**, “Institui e inclui, no calendário oficial de eventos, a Campanha Agosto Azul e Vermelho, mês de conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 254/2025, de autoria do Deputado João Luiz**, “Declara de Utilidade Pública, o Instituto Social Irmã Antônia – ISMA.”; **Projeto de Lei n.º 255/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham**, “Altera a Lei Ordinária n.º 5.143, de 26 de março de 2020, que ‘Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.’; **Projeto de Lei n.º 256/2025, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Altera a Lei Estadual n.º 2.751, de 24 de setembro de 2002 e a Lei Estadual n.º 6.636, de 13 de dezembro de 2023. (Atualização das tabelas de emolumentos).”; Projeto de Lei n.º 257/2025, oriundo da Mensagem Governamental n.º 34/2025, “Altera, na forma que especifica, a Lei Estadual n.º 5.422, de 17 de março de 2021, que ‘Dispõe sobre a concessão de crédito e dispensa de licenciamento ambiental para as atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012 e classificadas pela Portaria IPAAM n.º 88, de 11 de maio de 2020, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, enquanto vigorar a declaração de estado de calamidade pública, na saúde pública no Estado do Amazonas’ e dá outras providências. [em Regime de Urgência solicitado pelo Governador]; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 18/2025, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Concede às servidoras públicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o direito a uma folga anual remunerada para realização de exames para prevenção do câncer de colo de útero”. (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 14/2025.**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a empresa LINKING MÍDIA MARKETING LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 14/2025.

BASE: Pregão eletrônico nº 03/2025 – ALEAM, com base no que dispõe Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar.

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **PRAZO:** A vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de agosto de 2025 e término em 28 de agosto de 2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 261.698,61 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903963, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00001721, emitida em 22/08/2025, a serem pagos no exercício financeiro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 15/2025.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a empresa LINKING MÍDIA MARKETING LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 15/2025. **BASE:** Pregão eletrônico nº 03/2025 – ALEAM, com base no que dispõe Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar.

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

PRAZO: A vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de agosto de 2025 e término em 28 de agosto de 2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.869,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais), mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2255.0011, Natureza da Despesa N.º 33903912, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00001708, emitida em 21/08/2025, a serem pagos no exercício financeiro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo nº 2025.10000.00000.0.002012)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, no exercício de suas atribuições e competências, e

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 2025.10000.00000.0.002012, objetivando a contratação serviços de planejamento, organização e realização do Projeto “Aulão da Cidadania”, compreendendo aulas presenciais e fornecimento de acesso a plataforma de ensino;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 003/2025-DEL (fl. 2/3), o despacho do Diretor-Geral (fl. 6), autorizando a elaboração do Projeto Básico, que está encartado nos autos (fls. 10/17), nele constando os aspectos mais relevantes da demanda, entre os quais a descrição específica do objeto, a justificativa para a contratação e seu fundamento legal quanto à forma e ao critério de escolha assentado no instituto da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a Proposta dos serviços ofertados (fl. 57/59), resumida no Mapa de Preços (fl. 60), bem como a informação acerca da Disponibilidade Orçamentária para fazer face à pretensa despesa (fl. 74);

CONSIDERANDO o despacho de fl. 62, a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratações (fl. 64) e, em especial, os fundamentos contidos no Opiniativo Jurídico nº 097/2025 (fls. 67/70), acolhido pelo Procurador-Geral (fl. 72), manifestando pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/2021, em combinação com a Resolução nº 1.006/2023 e o Ato da Mesa Diretora nº 002/2024.

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, aliena “f”, da Lei nº 14.133/2021, em combinação com a Resolução nº 1.006/2023 e o Ato da Mesa Diretora nº 002/2024, a contratação da empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 27.390.761/0001-53 para prestação de serviços de planejamento, organização e realização do Projeto “Aulão da Cidadania”, compreendendo aulas presenciais e fornecimento de acesso a plataforma de ensino, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (fls. 10/17), no valor total de R\$ 60.250,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Proposta (fls. 57/59).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALEAM.GOV.BR